

apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

11 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Jorge Pacheco*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Gomes*.

#### **Aviso n.º 2646/2006 — AP**

A Dr.ª Maria Jorge Pacheco, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 490/99.2PBLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Orlando Avelino Rebelo, filho de Avelino Constando e de Clementina Leal Rebelo, nascido em 3 de Agosto de 1949, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2063247, com domicílio na Praia da Areia Branca, Casa da Lagoa, 1, Lourinhã, 2570 Lourinhã, por despacho de 18 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Jorge Pacheco*. — A Oficial de Justiça, *Paula Rodrigues*.

#### **Aviso n.º 2647/2006 — AP**

A Dr.ª Maria Jorge Pacheco, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 59/00.0GTLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Adegas Grilo, filho de Maria Joana Grilo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Junho de 1960, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6787499, com domicílio na Alto do Vieiro, Instalações Carvalho & Catarro, Leiria, 2400 Leiria, por despacho de 1 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

5 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Jorge Pacheco*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Gomes*.

#### **Aviso n.º 2648/2006 — AP**

O Dr. Paulo Mota, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 29/03.7PBLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando Soares, filho de Fernando Soares e de Dombua, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Julho de 1962, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 155259814 e do bilhete de identidade n.º 9526805, com domicílio no Estabelecimento Prisional Regional, 2400 Leiria, por despacho de 13 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de detenção.

14 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Mota*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Gomes*.

### **1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**

#### **Aviso n.º 2649/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12823/01.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Jonas Souza Martins, nascido em 3 de Agosto de 1977, solteiro, com domicílio na Rua da Vitoria, 3, 1.º, São Martinho do Porto, 2460 São Martinho do Porto, por se encontrar acusado da

prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 19 de Abril de 2001, por despacho de 7 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Leite*.

#### **Aviso n.º 2650/2006 — AP**

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1141/96.2PSLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel da Luz de Paula Ferreira, filho de Francisco de Paula Ferreira e de Idalina da Luz de Paula Ferreira, natural de Angola, nascido em 4 de Fevereiro de 1932, titular do bilhete de identidade n.º 465621, com domicílio na Rua do Garrido, 83, rés-do-chão, Alto do Pina, Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 29 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de óbito.

30 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Gonçalo Neves*.

#### **Aviso n.º 2651/2006 — AP**

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1416/05.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Herbert Niehues Pahchek, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Agosto de 1980, titular do passaporte n.º C0177692, com domicílio na Rua Aquilino Ribeiro, 64, 8005 Faro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Junho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Maio de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

30 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

#### **Aviso n.º 2652/2006 — AP**

O Dr. António Pedro Ferreira da Hora, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 682/03.1SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Herculano Armando Santiago Rosário, filho de Armando Manuel do Rosário e de Antónia Serafina Santiago, natural de Cabo Verde, nascido em 28 de Abril de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 16061446, com domicílio na Rua Doutor Nuno Simões, Bloco 8, 2, 2.º, esquerdo, Pateo dos Cavaleiros, 2795 Camaxide, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria agravada, previsto e punido pelos artigos 181.º e 184.º, do Código Penal, praticado em 22 de Setembro de 2003 e um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 22 de Setembro de 2003, por despacho de 25 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

30 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira da Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Paiva*.